

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 77, DE 15 MAIO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 09/2024, ONDE DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024 e de Nº04 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, a equipe técnica de planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de Nº 09 de 31 de janeiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:

Nome: Ana Paula Ferreira Guerra

CPF: 021.747.644-90

RG: 326359631

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Setorial:

Nome: Samuel da Silva Oliveira

CPF: 106.764.764-30

RG: 35897643

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Educação, de sua respectiva pasta

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal de Nº04 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 15 de maio de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:579257E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/05/2024. Edição 2300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>